



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO 05 AO TERMO DE CONTRATO Nr 091/2023-COEx/CMAvEx

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO.

CONTRATADA: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS.

OBJETO: REAJUSTE ANUAL DOS SERVIÇOS – Nov/2024 à Out/2025.

A UNIÃO, entidade de direito público interno, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército – COEx/COLOG, Órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, sediado em Brasília/DF, Quartel General do Exército, Bloco F, 1º Piso, Setor Militar Urbano, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal sob o Nr 00.394.452/0250-09, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 20.367.629/0001-81, situada à Rua Santos Dumont, nº 200, Distrito Industrial, Itajubá – MG, CEP: 37504-900 celebraram o Termo de Contrato Nr 091/2023-COEx/CMAvEx de prestação de serviços técnico-profissionais especializados de reparo estrutural e inspeção para a aeronave modelo AS550A2 EB-1002 da Aviação do Exército (AvEx), decorrente do Processo de Contratação por Inexigibilidade nº 022/2023 e Processo Administrativo nº 64478.000036/2023-64-COEx. Neste ato a UNIÃO, representada pelo Senhor TC **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx, Autoridade Competente por Delegação do Comandante Logístico, publicado no BI nº 02, de 06 JAN 25-COEx, formaliza o presente Apostilamento com fulcro no inciso I, do art. 136, da Lei Nr 14.133, de 1º de abril de 2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do reajuste anual dos valores dos serviços contratados através do Termo de Contrato nº 091/2023-COEx/CMAvEx, tendo como fundamento o Parecer Nr 153/2025 da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEX, de 11 de dezembro de 2025, em atendimento a solicitação da empresa HELIBRAS conforme a Carta nº S&S MIL-S011/2025, de 05 de novembro de 2025, nas seguintes condições:

1.1. O período de reajuste considerado foi de novembro/2024 à outubro/2025 utilizado o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) no valor percentual correspondente de **4,68081%**.

1.2. Após a aplicação do reajuste o contrato passa a vigorar conforme o quadro abaixo:

ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	QNT DE H/h	VALOR TA nº 01 (Figura 1)		VALOR ATUALIZADO PELO IPCA (4,68081%)	VALOR TOTAL
1	Mão de obra de recuperação da aeronave após acidente	1.801,4	R\$ 571,42	R\$ 1.029.355,99	R\$ 598,17	R\$ 1.077.543,44
2	Mão de obra de pintura completa e a instalação das etiquetas	649,00	R\$ 285,05	R\$ 167.474,45	R\$ 270,13	R\$ 175.314,37
3	Mão de obra para Inspeções Programadas 2A/2T	272,00	R\$ 571,42	R\$ 155.426,24	R\$ 598,17	R\$ 162.702,24
4	Reparo estrutural a ser realizado no Canadá	-	-	R\$ 2.792.884,83	-	R\$ 2.792.884,83
5	Materiais sistemáticos para recuperação da aeronave após acidente	-	-	R\$ 1.578.436,41	-	R\$ 1.578.436,41
6	Cone de Cauda – mão de obra para modernização	10,00	R\$ 571,42	R\$ 5.714,20	R\$ 598,17	R\$ 5.981,70
7	Cone de Cauda – materiais para modernização	-	-	R\$ 8.931,38	-	R\$ 8.931,38
Total de Serviços (Itens 1,2,3 e 6)		2.732,40	R\$1.357.970,88		R\$1.421.541,75	
ITEM	EXPECTATIVA DE DISCREPÂNCIAS (de acordo com a necessidade e aprovação do cliente caso acesso)	QNT DE H/h	VALOR TA nº 01 (Figura 1)		VALOR ATUALIZADO PELO IPCA (4,68081%)	VALOR TOTAL
8	Mão de obra de discrepâncias para a aeronave	500	R\$ 571,42	R\$ 285.710,00	R\$ 598,17	R\$ 299.085,00
9	Materiais discrepantes para a aeronave	-	-	R\$ 840.000,00	-	R\$ 840.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 6.863.933,50		R\$ 6.940.879,37

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO

2. O valor atualizado do referido contrato é de R\$ **R\$ 6.940.879,37** (seis milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme o Parecer Nr 153/2025 da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, de 11 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - ANEXO

3. Constitui Anexo Deste Apostilamento Dele Fazendo Parte Integrante:

3.1. Parecer SACPP Nº 153/2025, de 11 de dezembro de 2025.

Signatário:



FÁBIO CRUZ AJALA

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO



Dados: 2026.03.05

16:53:20 -03'00'

FÁBIO CRUZ AJALA – TC

Chefe Da Divisão De Aquisições, Licitações E Contratos

Testemunhas:



YGOR HENRIQUES GURGEL

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO



Dados: 2026.03.05

16:03:36 -03'00'

YGOR HENRIQUES GURGEL – Major

Chefe Da Seção De Aquisições, Licitações E Contratos



Documento assinado digitalmente

ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA VIANNA JUNIOR

Data: 05/03/2026 11:18:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JUNIOR - Major

Chefe da Subseção de Contratos



MARCIO JUNCAL DE SOUZA

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO



Dados: 2026.03.04

16:10:11 -03'00'

MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt

Analista da Subseção de Contratos